Luícia

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0763. 107 876/4 1

Rx 254/2017

INTERESSADO:

Estrada de Ferro Central do Brasil FNSC.

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	projeto parecer.		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

PROTOCOLO
N 49.872/42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

568
42

633/42

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Of. nº 236 de 19-6-42, da Secretaria do Abastecimento do Abastecimento, enviando papeis referentes ao pedido do Diretor do Estado de Fomento Central do Brasil, referente a lenha existente no "mangue" que mede 65 ao 80 ... de Abastecimento.		S. E. O. 25 JUN. 1942 26-6-42 PROTOCOLO S. E. O. 30 JUL. 1942 PROTOCOLO S. E. O. PROTOCOLO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

49.872/42 V
~~ff 568/42~~
ff. 638/42

Stª CRUZ

Protocolo
e Registo
Juntar

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Vaeiro.

DCR

CSC

SPAF

Stª CRUZ

Fª Camara
A Encarregada
Chefe Serviço

S. Leon.

DEL

Fernandes

29 MAR 1943

Chefe
Secretaria

ANA

2
3

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1 942

Ilmo. Sr.

Major Napoleão de Alencastro Guimarães
D. Diretor da Estrada de Ferro Central
do Brasil

Saudações

Respondendo ao ofício n. 474/107 100-42, de 2 de junho corrente, dessa Diretoria, sôbre a extração de lenhas em terrenos de marinha, situados no "mangue" que vai do quilômetro 65 a 80 do Ramal de Mangaratiba, informo V. S., de ordem do Senhor Ministro, de que o assunto é da alçada da Diretoria do Domínio da União, ex-vi do artigo 1° do decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1 938.

Tendo em vista tal dispositivo legal, o Senhor Ministro determinou-me, outrossim, que

comunicasse a V. S. que, nesta data, foi o seu ofício encaminhado àquela Diretoria para pronunciamento.

Aproveito o ensejo para reafirmar a V. S. os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

Saud

Adalberto Landim
Contra-Almirante, Chefe do Gabinete

M.M. — COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TOMBAMENTO DOS PRÓPRIOS NACIONAIS

(Cont. ofº 474/107 100-42 de 2-6-942, da Estrada de Ferro Central do Brasil).

CW/FARV 2º despacho
n. 388.

Rio de Janeiro, 11-6-1942.

Do Presidente
Ao Exmº Sr. Ministro da Marinha.

1. Pelo artigo 1º do Decreto n. 710 de 17 de setembro de 1938, cabe ao Dominio da União "superintender e executar os serviços patrimoniais pertencentes aos bens do Dominio da União", assim, a essa repartição compete resolver o que ora é solicitado pelo Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2. Rogo venia a V. Ex., para restituir.

Francisco Araujo Reis Vianna
Francisco de Araujo Reis Vianna
Capitão Mar Guerra, C.N., Presidente da Comissão

— S/S. Ss - 17.6.42 —

1º) Organizar expediente encaminhando os presentes papeis ao Dominio da União para seu pronunciamento.

2º) Oficiar ao Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando-lhe a organização do expediente referido no item anterior.

Por ordem
A. Andrade
C. Bilte, Chefe do Gabinete

4073/42 MR

S. M. 4VB

Fichado em 14/6/1942

SECRETARIA DE ESTADO
DOS
11 JUN. 1942
NEGOCIOS DA MARINHA

M.M. — GABINETE DO MINISTRO DA MARINHA

4
5

(Cont. do Ofício n 474/107-100-42. de 2-6-942, da Estrada de Ferro Central do Brasil).

- - - -

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RIO DE JANEIRO, D. F.

474 /107 100-42. 2 de junho de 1 942.

Snr. Ministro,

A Central vem tendo grande dificuldade de obter lenha para as suas locomotivas, na quantidade indispensavel ao consumo desse combustivel no Ramal de Mangaratiba, devido a escassez do mesmo naquela zona.

Acontece, porém, que existe uma grande extensão de "mangue" que vai do quilômetro 65 ao 80, daquele Ramal, cuja lenha poderá ser aproveitada para o fim acima referido.

Vários particulares se propõem a extração da citada lenha para vender à Central, mas, como se trata de terrenos de marinha, depende a exploração do aludido mangue, de autorização desse Ministério.

Em face do exposto, tenho a honra de consultar a V.Excia. se poderá ser dada autorização a esta Estrada, para aproveitar a lenha existente nos terrenos em apreço, por intermédio de particulares com os quais contratará a Central a sua extração e, caso afirmativo, peço venia para solicitar a V.Excia. essa autorização.

Reitero a V.Excia. os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Napoleão de Alencastro Guimarães

(Napoleão de Alencastro Guimarães)
Diretor

Ao Exmo. Snr. Almirante Aristides Guilhem,
M.D. Ministro de Estado dos Negócios da Marinha.

AG/RBV.

4073/42

S. M. 463

Fichado em 2/6/1942

SECRETARIA DE ESTADO DOS
- 2 JUN. 42.
NEGOCIOS DA MARINHA

Comissão de administração e tombamento dos Proprios Nacionaes a cargo do MINISTERIO DA MARINHA
4 - JUN. 1942

36 F
f. 30v

474/107 100-42. 21 de junho de 1 942.

Snr. Ministro,

A Central vem tendo grande dificuldade de obter lenha para as suas locomotivas, na quantidade indispensavel ao consumo desse combustivel no Ramal de Mangaratiba, devido a escassez do mesmo naquela região.

Acontece, porém, que existe uma grande extensão de "mangue" que vai do quilometro 68 ao 80, daquele Ramal, cuja lenha poderá ser aproveitada para o fim acima referido.

Varios particulares se propõem a extração da citada lenha para vender à Central, mas, como se trata de terrenos de marinha, depende a exploração do citado mangue, de autorização desse Ministério.

Nestes termos, tenho a honra de consultar a V.Excia. se poderá ser dada autorização a esta Estrada, para aproveitar a lenha existente nos terrenos em aprêço, por intermédio de particulares com os quais contratará a Central a sua extração e, caso afirmativo, peço venia para solicitar a V.Excia. essa autorização.

Reitero a V.Excia. os protestos de minha elevada consideração e apreço.

(Napoleão de Alencastro Guimarães)
Diretor

Ao Exmo. Snr. Almirante Aristides Guilhem,
M.D. Ministro de Estado dos Negócios da Marinha.

AG/MCV.

24

S. E. O.

8 7

MINISTÉRIO DA MARINHA

JBC/CMF. SECRETARIA DA MARINHA

RIO DE JANEIRO, D. F.

236

Em 19 de Junho de 1942.

PROTOCOLLO DO TESOURO NACIONAL
22 JUN. 1942
N. 49872

Do Diretor da Secretaria da Marinha
Ao Sr. Diretor do Dominio da União.

TESOURO NACIONAL
EM 22 6 42
E
DIRETORIA DE CONTROLE

ASSUNTO: Extração de lenha.
ANEXO: - Todos os papeis.

1. De ordem do Sr. Ministro, transmito-vos os presentes papeis, referentes ao pedido do Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, de aproveitamento de lenha existente no "mangue" que vai do quilômetro 65 ao 80 do ramal de Mangaratiba, solicitando o pronunciamento dessa Diretoria.

Rodolpho Graça

Rodolpho Graça
Diretor

10.787-6/41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Tomo

Junte-se o processo 10.787-6/41.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional do Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 1º de [illegible] de 1942
Guy Guimarães de Carvalho
Chefe

O processo 10.787-6/41 foi encaminhado ao Serviço de Comunicações, sob informação nº 109, de 19 de junho de 1942.

Rcd. em 21-7-42
J. Eleodoro A. Gomes.

Visto

21-7-42
Aceito a vista que
dá este XI

Processo 10.787-6/41, remetido ao Arquivo, em 7-7-42.
Rcb. 23-7-42.
Rosemia de Mello Lins

Visto
Em 23-7-42
Duarte Campos

24/7/1942

Arq. 7-7-42

Anexei a este por linha o processo 487 - anexo 3 - gaveta 41 - originado pelo registo de 19.12.41, de Madeirense do Brasil S.A., pedindo autorização para extrair lenha.
(ficha 107 876/41)
Arquivo da D.D.U., 21.7.42.
Gustavo Barros
aux. IX

Visto. Em 28/7/42.
Fernando Moreira
Engenheiro Chefe

Mandando juntar o processo, restituam-se ao Serviço Regional no Distrito Federal. *

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE [illegible]
de junho de 1942
CHEFE DO SERVIÇO

Jesus Soares Pereira
Diretor da Fiscalização e Fomento

Tendo em vista o despacho proferido pelo Sr. Diretor do Domínio da União no processo anexo e Madeirense do Brasil S.A. mandando o arquivar, penso que este deve ter o mesmo destino depois de notificada a E.F.C.B. de que a exploração de madeira nos terrenos em apreço é contrária aos interesses da Fazenda Nacional.
SEO, 7 de Agosto de 1942
Paulo Tom Gonçalves Engº Insp
A consideração do Sr. Chefe do Serviço.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 11 de 8 de 1942
Luiz Guedes de Carvalho
CHEFE

10 9
B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

A' Santa Cruz para informar o que
convier sobre o requerimento retro do
Snr. Cel. Antonio Ribeiro de Mangaratiba.
Em 8/9/1942
Chefe da Secção, em exº

O assunto a que se refere o presente
processo já foi informado por esta
Superintendencia em outro officio daquella
Estrada, ao qual opino pela juntada
deste. A' consideração do Snr. Chefe
da Secção de Engenharia e Obras.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 15 de Setembro de 1942
José Barbosa de Andrade
Engenheiro Chefe

X

Ao Protocolo para juntar
o officio citado pela Fazenda
Nacional de Sta Cruz.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 16 de 9 de 1942
CHEFE DO SERVIÇO em exº

X

O processo a que se refere a
informação supra deve ser o
de Nº 47.238 de 1942.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 2 de Outubro de 1942
Raul Fernandes da Camara
Aux. Escrit. S-VIII

O proc

49872/42

O processo 77638/42 foi encaminhado ao ~~Diretor Geral~~, relação nº 553, de 6 de outubro de 1942.

Prot. em 7-X-42.

Heliodora A. Gomes.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 8 de X de 1942

Visto:

O processo 77638/42 foi encaminhado ao Snr. Chefe do Serviço em 10 do mesmo.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz 12 de Outubro de 1942
José Bonifacio de Andrade
Engenheiro Chefe

Cumpre-se juntar a este o processo nº 77.638/42 por ter sido encaminhado ao Serviço de Comunicações em 18/12/42, relação nº 946.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 18 de Janeiro de 1943

Visto

O processo 77638/42 foi remetido à D.C.R. em 14-1-43.

Visto - 22/2/43

Protocolo - 20-2-43
Elma Marçal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

4 2 872 / 42

17 / 10 / 42

Junte-se e restitua-se ao S. R. D. F.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Em 25 de 2 de 1943
CHEFE DO SERVIÇO

Junto a seguir o proc. do nº 77.638/42 -
Prot. em 25/2/43
Expressão
ao Sr. D.

Visto
Em 25/2/43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

633/42

AUTUAÇÃO

Ofício n. 780 de 8-9-1942, da Estrada de Ferro Central do Brasil ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando autorização para retirar linhas dos marcos entre as estações de Itaguaí e Itacuruçá, no ramal de Mangaratiba — Estado do Rio de Janeiro — acompanha papeleta n. 2145, de urgente — de 9-9-942 do gabinete do Sr. Ministro. —

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SR = 1347 = 942

Protocolo do Tesouro Nacional
N. 77638
Rio, 11/942

DISTRIBUIÇÃO
Chefe.
1-Sec.
Chefe 10/9/42
2 Sec.
Chefe do Serviço
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
Chefe
Diretor
D. R.
Diretor
DCR
L. Ventura
Chefe
77638/42
S. Reg.
S. Col.
STA CRUZ

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Chefe Serviço
S. Com.

Protocolo 21/12/42
Telef 21/12/42
Carlos 21/12/42
Manuel 11-1-43
Telef - 12-1-43
D.D.N. (C. Regt.)

D.C.R.
Dr Ventura
15 JAN 1943
Diretor

77638/42

12 12

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RIO DE JANEIRO, D. F.

...../192 770-42 — 8 de setembro de 1 942

780

DS

TESOURO NACIONAL — EM 19 9 1942 — SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLLO DO TESOURO NACIONAL — SET. 1942 — 77638

Senhor Ministro

Tendo esta Estrada grande necessidade de combustivel, para os seus serviços, em face da crise de carvão com que vem lutando, pretende esta Diretoria retirar lenha dos mangues existentes em terrenos de marinha, situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussá, no ramal de Mangaratiba, onde conta obter cerca de 20 000 a 30 000 metros cúbicos de lenha, sem prejudicar aos aludidos mangues.

Como o Ministério da Marinha tenha declarado que não se opõe a isso, mas que a necessária autorização fica dependendo do que resolver o Domínio da União, venho apelar para Vossa Excelência, solicitando seja facilitada a esta via-férrea a execução daquele serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta consideração e apreço.

Alberto Flores
Vice-Diretor

pelo Major (Napoleão de Alencastro Guimarães)
Diretor

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Arthur de Souza Costa,
Dignissimo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.

IC/RS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
GABINETE DO MINISTRO

Rio, 9 -9-942

13

Nº 2145 URGENTE

Snr. Diretor do Domínio da União

Transmitindo-vos o incluso ofício, no qual a Estrada de Ferro Central do Brasil pleiteia a necessária autorização para extrair lenha dos mangues situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussá, no ramal de Mangaratiba, solicito a fineza de providenciardes no sentido de que essa Diretoria se pronuncie a respeito, com a máxima urgência.

Cordialmente,

(Ovídio Paulo de Menezes Gil)
Chefe do Gabinete

À Divisão de Cadastro e Registro
para informar com urgencia.
9/9/42 Ulysses Braga

BR/SL.
recb. às 16 h. 50 m.

(Of. 780, de 8-9-42 da Adm. do C. Terra C. Brasil)

14
Ater
14

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Encaminha-se o presente processo ao Serviço Regional no Estado do Rio de Janeiro, para que se sirva de se pronunciar a respeito, esclarecendo convenientemente o assunto, com urgencia, consoante recomenda o Sr. diretor, de modo a habilitar esta Diretoria a informar a autoridade superior, sobre o caso de que se trata.--

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 1º de Setembro de 1942
CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
SECÇÃO DE PROTOCOLO
REMESSA n. 1614 de 10 de 9 de 1942
Ao S. R. Est. Rio
PROCESSO 2/m.: papeleta 2115, 9/9/42,
do Gab.te Min. Fazenda.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SR = 1347 = 10/9/42.

(Of.º 780, de 8-9-42 da Dr. da E. Ferro C. Brasil)

15

15

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Preliminarmente, esclareço que a maior parte da zona em que a E. F. C.B. pretende retirar lenha de mangues, ou seja o trecho compreendido entre as estações de Itaguaí e Coroa Grande, faz parte da Fazenda Nacional de Santa Cruz, cuja administração está sob a jurisdição do Serviço Regional do Domínio da União do Distrito Federal.

Quanto ao trecho compreendido entre as estações de Coroa Grande e Itacuruçá, cuja administração compete a este Serviço Regional, esclareço, com conhecimento pessoal da região, que os mangais existentes são de pequena extensão e diminuto valor. A medição e demarcação dos terrenos onde existem aqueles mangais, com indicação dos que estejam sendo regularmente ocupados, exigiria um tempo que, salvo melhor juízo, a alta referência do assunto, qual o urgente suprimento de combustível à principal ferrovia do país, não comporta.

Pelas razões expostas e, outrossim, atendendo a que, como declarado no ofício a fls. 2, a exploração será executada sem prejudicar os mangais, o que importa em dizer com observância do disposto no art. 30, parágrafo 1º, do decreto-lei nº 3438, de 17 de julho de 1941, somos de parecer que, pelo menos quanto ao trecho cuja administração compete a este Serviço Regional, seja concedida, sem outras formalidades, a autorização solicitada pela E. F. C. B.

Restitua-se à Diretoria de Cadastro e Registro.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Niterói 12 de setembro de 1942
CHEFE REGIONAL

1.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REMESSA nº 332 de 12 de Setembro de 1942

A DCR - DDU

PROCESSO Nº SPU-1347/42

Recebido as 13h 45m de 12/9/42; Sabado. -

Encaminhe-se o presente processo ao Serviço Regional no Distrito Federal, para que se sirva de se pronunciar a respeito, esclarecendo convenientemente o assunto, com urgência, consoante recomendação do Sr. Diretor, de modo a habilitar esta Diretoria a informar a Autoridade Superior sobre o caso de que se trata.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 14 de Setembro de 1942

CHEFE DA DIVISÃO

O trecho de Itaguaí à Coroa Grande está dentro dos limites da Fazenda Nacional de Santa Cruz, sendo que em Coroa Grande tem uma parte aforada ao Dr. João Cornelio Cavalcanti, numa extensão de 3.000 metros, mais ou menos. Na parte restante não existe concessão de aforamento e assim penso não haver inconveniente em se atender ao ofício

16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. SR 1347/42

de fls. 2, quanto a parte não aforada.
À consideração do Sr. Chefe da Secção de Engenharia e Obras.
Faz. Nac. de Santa Cruz, 14 de setembro de 1942
José Bonifacio Cardoso
Encarregado

De acordo. À consideração do Sr. Chefe do Serviço.
14/9/42
H. Vieira Cavalcanti
Chefe do S.E.C., substituto

Dada a natureza urgente do assunto parece-me que pode ser autorizada a Central do Brasil a cortar o mangal a que se refere o ofício de fls 2, excluida a área aforada ao dr. João Gervasio Cavalcante conforme informara a Secção Engenharia, sendo essa que êste Serviço oportunamente declarará. O corte só deve ser feito até a altura de 50 centimetros acima do preamar medio, como determina o art 20 do decreto-lei 3438, de 17 de Julho de 1941.
Entretanto, tratando-se de uma entidade autárquica (decreto-lei 3306, de 24/5/1941), penso que a autorização deverá ser condicionada á Estrada pagar uma modica importancia por metro, ou por m³ de lenha extraida.

A cumpi dumnea as. le Director
Tunis 14/9/1942
Cmdt Compagnie
Chef de Section, adt

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

PROCESSO Nº

Segundo informações prestadas no processo nenhum inconveniente haverá no atendimento do pedido, desde que o corte pretendido se faça fora de área aforada ao sr. João Cruvelo Cavalcanti, área essa situada em Corôa Grande, dentro dos limites da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Convirá, ainda, que se observe, no corte dos mangais, o que dispõe o decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1941, no tocante à altura em que deve o mesmo ser feito; igualmente, a autorização deverá ficar condicionada a pagamento a ser combinado, oportunamente, entre o Serviço Regional e a direção da Estrada de Ferro Central do Brasil.

É o que me parece.

À consideração do sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
15 de Setembro de 1942
CHEFE DA DIVISÃO

De acordo. Restituo o processo ao sr. chefe do Gabinete do exmo. sr. ministro da Fazenda, visto que se satisfez ao despacho de fls. 3.

Diretoria do Domínio da União
Em 15 de Setembro de 1942
DIRETOR

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
COMUNICAÇÕES
Ofício nº 91 Livro 16 Folha 9 de 1942
ao Chefe Gabinete Mo Fazenda
Hilda Lecron
Auxiliar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

18
18

Rio de Janeiro, 16 de Setembro de 1942.

Nº 91 D.C.R.

Exmo. snr. chefe do Gabinete do exmo. sr. Ministro da Fazenda,

Tendo sido atendida a recomendação constante de seu "memorandum" nº 2145, de 9 do corrente mês, restituo-lhe, com o parecer desta Diretoria, o processo anexo, em que a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil solicita seja facilitada a retirada de lenha dos mangues existentes em terrenos de marinha, situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussú, no ramal de Mangaratiba.

Apresento a vossa excelência, neste ensejo, atenciosas saudações.

Ulpiano de Barros
ULPIANO DE BARROS
diretor

Processo s/n.

P. 7763-2/42 19

M. F. — GABINETE DO MINISTRO

Dadas a situação atual e a falta de combustivel, autorizo, por exceção, a Estrada de Ferro Central do Brasil a extrair lenha dos mangais que menciona no seu ofício de fl., excluida a área aforada ao Snr. João Curvelo Cavalcanti, devendo ser observado o disposto no § 1º do artº 30, do decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1 941.

Feita a necessária comunicação, restitua-se o processo à Diretoria do Domínio da União.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1 942.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Ofício nº 756, de 22 de 9 de 42

do Snr. Chefe do Gabinete

à D. F. de P.

À Divisão de Cadastro e Registro.
28/9/42 Ulpiano de Barros

II

O presente processo deve ser encaminhado ao S. P. no Distrito Federal para conhecimento do despacho do Sr. Ministro, devendo ser devolvido a esta Divisão para seu prosseguimento.

D. C. R., em 30-9-42

Engº Cl. K-D. P.

De acordo. Envia-

reunião-se consoante
o proposto.—

DIRETORIA DO
DIVISÃO DE
1º de Outubro de 42
1º de Fevereiro
CHEFE DA DIVISÃO

20

29

M. F. — GABINETE DO MINISTRO

77 638/42

756

Em 22 de setembro de 1 942

Snr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil

Em referência ao ofício nº 780, de 8 do corrente, no qual pedís seja essa Estrada autorizada a retirar lenha dos mangues situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussá, no ramal de Mangaratiba, apraz-me comunicar que o Snr. Ministro, tomando conhecimento do assunto, exarou, em 18 do mesmo mês, o seguinte despacho:

"Dadas a situação atual e a falta de combustivel, autorizo, por exceção, a Estrada de Ferro Central do Brasil a extrair lenha dos mangais que menciona no seu ofício de fl., excluida a área aforada ao Snr. João Curvelo Cavalcanti, devendo ser observado o disposto no § 1º do art. 30, do decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1 941.

Feita a necessária comunicação, restitua-se o processo à Diretoria do Domínio da União".

Saudações

(Ovidio Paulo de Menezes Gil)
Chefe do Gabinete

Jn/SL.

21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 77638/42

Ciente do respeitavel despacho de S. Exc.a Snr. Ministro da Fazenda. Opino pelo encaminhamento deste ao Serviço Regional do Dominio da União no Estado do Rio de Janeiro. A' consideração do Snr. Chefe do Serviço.

D. D. U. S. R. D. F.
SUPERINTENDENCIA DA FAZENDA NACIONAL
Santa Cruz, 7 de Outubro de 1942
José Bonifacio de Andrade
Engenheiro Chefe

Encaminhe-se ao Serviço Regional do Estado do Rio de Janeiro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 10 de Outubro de 1942
Norma Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
SECÇÃO DE PROTOCOLO
REMETIDO em 19 de Outubro de 1942
AO Ser. Reg. D. do Rio
PROCESSO nº 77.638/42
Hilda Accioly
Auxiliar

Communique-se ás Collectorias Federaes em Nogueira e Mangaratiba.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
21 de Outubro de 1942
CHEFE REGIONAL

Cumprido.- O presente processo deve ser devolvido a Diretoria do Domínio da União aonde deverá ser arquivado.

Domínio da União

Estado do Rio, 11 de janeiro de 1943

Aprovisionador Especial
Escrit.º G.

Encaminha-se o presente processo à Diretoria de Cadastro e Registro, para os fins que forem julgados convenientes.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Niterói 12 de janeiro de 1943
CHEFE REGIONAL

SERVIÇO REGIONAL DO DOMÍNIO DA UNIÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REMESSA nº 12 de 12 de Janeiro de 1943
A DCR - Doc
PROCESSO Nº SR-1347/42

TESOURO NACIONAL
EM 13 / 1 / 1943
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Protocolo do Tesouro Nacional
Geral
Nº 77638
42

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

1004

ESTADO DO RIO

Niterói, 24 de dezembro de 1942

Sr. Coletor Federal em Itaguaí.

Tendo a Estrada de Ferro Central do Brasil, em ofício nº 780, de 8 de setembro do corrente ano, solicitado ao sr. Ministro da Fazenda a necessária autorização para retirar lenha dos mangues existentes em terrenos de marinha situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussá, ramal de Mangaratiba, neste Estado, comunico-vos que o sr. Ministro, tomando conhecimento do assunto, exarou em 18 de setembro de 1942 o seguinte despacho:

"Dadas a situação atual e a falta de combustivel, autorizo, por exceção, a Estrada de Ferro Central do Brasil a extrair lenha dos mangais que menciona no seu ofício de fl., excluída a área aforada ao Snr. João Curvelo Cavalcanti, devendo ser observado o disposto no § 1º do artº 30, do decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1941.

Feita a necessária comunicação, restitua-se o processo à Diretoria do Domínio da União.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1942.

(a) A. de Souza Costa."

No ensejo, apresento-vos atenciosas saudações.

(Murillo Castello Branco)
Chefe

Pr.-S.R.-1 347/42
Cc: C/E/Pr.
CG/DG

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

ESTADO DO RIO

1005 Niterói, 24 de dezembro de 1942

Sr. Coletor Federal em Mangaratiba.

Tendo a Estrada de Ferro Central do Brasil, em ofício nº 780, de 8 de setembro do corrente ano, solicitado ao sr. Ministro da Fazenda a necessária autorização para retirar lenha dos mangues existentes em terrenos de marinha situados entre as estações de Itaguaí e Itacurussá, ramal de Mangaratiba, neste Estado, comunico-vos que o sr. Ministro, tomando conhecimento do assunto, exarou em 18 de setembro de 1942 o seguinte despacho:

"Dadas a situação atual e a falta de combustivel, autorizo, por exceção, a Estrada de Ferro Central do Brasil a extrair lenha dos mangais que menciona no seu ofício de fl., excluída a área aforada ao Snr. João Curvelo Cavalcanti, devendo ser observado o disposto no § 1º do artº 30, do decreto-lei nº 3 438, de 17 de julho de 1941.

Feita a necessária comunicação, restitua-se o processo à Diretoria do Domínio da União.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1942.

(a) A. de Souza Costa."

No ensejo, apresento-vos atenciosas saudações.

(Murillo Castello Branco)
Chefe

Cc: C/E/Pr.
Pr.-S.R.-1 347/42
CG/DG

24 24
Verso

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 7763 8/42

Nada mais havendo à frator do assunto deste Processo, opino pelo seu arquivamento.
D.C.M., em 15/4/43
O. Ferreira
Insp. P.A.-S. P.

De acordo —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 16 de Fevereiro 1943
CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se —

Diretoria do Domínio da União
Em de Fevereiro 1943
DIRETOR

+

Juntei este ao processo 49.872/42
Prot. em 25/2/43
Jesuane
aux. 10

Visto
Em 25/2/43
[illegible]

Das

Processo nº 77 638-42

Do exame procedido nas peças do presente processo verifica-se haver sido solucionado o assunto tratado no mesmo. Assim, nada mais havendo a tratar, opino pelo seu arquivamento.

À consideração do Sr. Engenheiro Chefe.

Stª Cruz, 18/3/43.

Emmanuel da Silveira Camara
Encarregado Serviço X

De acordo. À consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL Nº DISTRITO FEDERAL
Em 22 de Março de 1943
Chefe do Serviço

O presente processo deve ser arquivado.
À consideração do Sr. Chefe.

D. C. R. Em 6-4-943
A. Godoy Filho
Engº Ch. L. & C. P.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 7 de Abril de 1943
Chefe da Divisão

Arquive-se

Diretoria do Domínio da União
Em 8 de Abril de 1943
Diretor

9/4/943

487

25

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

.....

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

ARQUIVO

N. 487

Livro n.-4-

Folhas -84-

N. de ordem -107876/41-

Ano de 19 41

Armário n. 3 Gaveta n. 41 Processo n. -487-

Assunto ou natureza Req. de 19-12-1941. — Madeireuse do Brasil S/A. — Pede autorização para extrai lenha em mata pertencente ao patrimônio nacional —

Arquivado com -5- folhas, em -4- de Janeiro de 19 42.-

Estado Est. Federal

Município

Distrito ou freguezia

Rua n.

Imp. Nac. —

T26

PROTOCOLO 107.876/41

1 26

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

SERVIÇO REGIONAL

M. F. — D. D. U. — SERVIÇO REGIONAL

AUTUAÇÃO	ANEXOS	DISTRIBUIÇÃO
Req. de 18-12-41 Madeirense do Brasil S.A. pedindo autorisação para estração de lenha nas matas pertencentes ao Domínio da União.		S. E. O. 5/1/42 SERÇO DE COMÇÕES S. E. O. Dr. Torres 8/5/42 PROTOCOLO SERÇO DE COMÇÕES DOR 22 JUN. 1942 22 JUN. 42 Arquivo

S. E. O.

MADEIRENSE DO BRASIL S. A.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1941

Ilmo. Sr. Dr. Diretor do DOMINIO DA UNIÃO

TESOURO NACIONAL
EM 20/12/41
V.CC
COMUNICAÇÕES

PROCURADORIA DO TESOURO NACIONAL
DEZ. 19[illegible]
Nº 107846

MADEIRENSE DO BRASIL S/A., com séde á Rua Mayrink Veiga, 17/21-1º, nesta Cidade, tendo contratado com a Estrada de Ferro Central do Brasil o fornecimento de LENHA, vem pela presente, pedir a V. S. autorisação de consessão para a extração da mesma nas matas pertencentes ao

MINISTERIO DA FAZENDA:-

Fazenda Campos de Santo Agostinho -
Santa Cruz - E. F. C. B.

MINISTERIO DA AGRICULTURA:-

Matas da Inspetoria de Aguas- Klms.50/58 - Rio d'Ouro
Fazenda PIRANEMA - Itaguaí - Ramal Santa Cruz
" LAGOA NOVA " E. F. C. B.
" MORRO DOS COXOS " id.
" GAVIÃO " id.

" MATTO GROSSO - Xerem - E.F. Rio d'Ouro

Tratando-se de fornecimento de combustivel (LENHA) para a Estrada de Ferro Central do Brasil, desde já declaramos que nos submetemos inteiramente a todas as exigencias, exigidas por Lei, do Conselho Florestal Federal.

Nestes Termos

P. Deferimento

Rio, 19 Dezembro 1941

MADEIRENSE DO BRASIL S/A
Diretor

Madeireira do Brasil S. A.
dizendo haver contratado com
a Estrada de Ferro Central do
Brasil o fornecimento de linha,
pede autorização para explorar
as matas do Iguaçu.

Sendo o requerido contrário
aos interesses da Fazenda Nacional,
penso que a petição à Fazenda
Nacional deve ser indeferida.

Parece-me também conveniente
dar-se conhecimento do processo à
E.F.C. do Brasil, por quanto, com
a petição feita, parece que a
requerente não tem elementos
para cumprir o contratado.

S.R.O. 31/1/42

De acordo.

Tratando-se de uma explo-
ração contrária aos interesses da Fazenda Nacio-
nal, opino pelo indeferimento do
pedido de fls. Julgo também conve-
niente o esclarecimento proposto no infor-
mante acima.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 3 de - 1 - de 1942

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

3 fls
28

Ouça-se a E. F. C. Brasil, encaminhando-se-lhe o respectivo processo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 23 de 2 de 1942
Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE [illegible]
SECÇÃO DE PROTOCOLO
REMESSA nº 298 de 26 de 2 de 1942
A' E. F. Central do Brasil
PROCESSO nº 107.876/41
Hilda Lecron
Auxiliar

S. E. O.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RIO DE JANEIRO, D. F.

..... R 868 / 40 230-42

11 de maio de 1942

Senhor Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, no Distrito Federal.

Restituindo-vos o incluso processo, nº 107 876-41 dessa Diretoria, constituido de um requerimento da Madeirense do Brasil S.A. solicitando autorização para extrair lenha nas matas pertencentes ao Domínio da União, cumpre-me dizer-vos, de ordem do Senhor Diretor, que qualquer fornecimento de lenha interessa a esta Estrada e que, si fôr atendida a requerente, haverá grande conveniência em que a lenha extraída nas diversas fazendas citadas pela peticionária seja entregue a esta ferrovia.

Outrossim, devo esclarecer-vos que a aludida firma não fez proposta e nem firmou contrato com esta Estrada, para o fornecimento de lenha.

Saudações

(Major Eurico de Souza Gomes Filho)
Chefe de Gabinete

GB/LMM

TESOU... EM 12 ...

107876/41

O ofício da E. F. C. B. declara que não foi feita proposta e nem lavrado contrato entre a requerente e a Estrada para fornecimento de lenha.

Sendo contrario aos interesses da Fazenda Nacional, penso que deve ser indeferido o requerimento de fls. 2.

S. E. O. – 28 Maio 1942
Paulo Torres Gonçalves

Torres

Nada ha a deferir. Publique-se

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 2 de 6 de 1942
Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

A. Langgaard

PUBLICADO
DIRETORIA DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional Distrito Federal
Em 18 de Junho de 1942
No Diário Oficial, pgs. 9.685

Serviço Regional, em 15-6-42
Hildor Gins Pedrão
Ese. III

X

O processo está em condições de ser arquivado.

A' consideração do Sr. diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 17 de 6 de 1942
Homero Duarte
CHEFE DO SERVIÇO

Proc. 10.776/41

O presente processo acha-se a fls. 30 em condições de ser arquivado.

À consideração do Sr. Chefe.

D.C.R. - 22-6-942.

A. Sodré Filho
Encº da Sec. do D.C.R.

De acordo.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

Em 22 de Junho de 1942

CHEFE DA DIVISÃO

Arquive-se

Diretoria do Domínio da União
Em 3 de Julho de 1942

DIRETOR, substituto

7/7/942

Arquivado com cinco folhas
Arquivo da Diretoria
do Domínio da União, em 8
de Junho de 1942.-

Augusto de Queiroz
Arq., cl. 12